



Município de Itumbiara
Câmara Municipal de Itumbiara
Gabinete da Presidência

Portaria nº 24-F/2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar nº 177, de 26 de fevereiro de 2016, com fulcro no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Legislativo no processo administrativo nº 2020001542, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder trinta dias de férias ao servidor público **GIOVANI FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente assistente em informática do legislativo, referentes ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2019, a serem gozadas no período de 15 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de outubro de 2020.


Flausino Domingos da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara

*Obs: Eu, Giovani Ferreira, na data de 05/10/20 estou ciente do deferimento das minhas férias.